



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de **AMAPÁ**

Data da Publicação: **3 de junho de 2025**

Link da Publicação: <https://pma.app.br/YHw4K>

Total de Páginas: **002**

Tipo de Publicação: **LEI**

Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

Número da Publicação: **309**

Ano: **2025**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n. 265, de 20 de dezembro de 2018, referente à remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Amapá, e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 03/06/25, 23:33

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

**LEI N. 309/2025-GAB/PMA, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n. 265, de 20 de dezembro de 2018, referente à remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Amapá, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Amapá **APROVOU** e ela **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n. 265, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Amapá em 2 (dois) salários-mínimos, reajustável sempre na mesma proporção e época dos reajustes do salário-mínimo nacional.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da implantação dos benefícios reconhecidos por esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando para fins legais incluídas no PPA, LDO e LOA, autorizando ainda a suplementação orçamentária, caso necessário.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto ao disposto no seu art. 1º, a partir de 2º de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de junho de 2025.

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital por
KELLEY LOBATO:63741458287
Dados: 2025.06.03 11:50:01 -03'00'

KELLEY LOBATO
Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19